



São Paulo, 11 de julho de 2016.

ATA DE REUNIÃO – Processo de Licitação:
Concorrência nº 301.1/2016 – Convênio nº 44.

Ref.: Contratação de empresa especializada em agenciamento de serviço de reserva de hospedagem em hotéis em todo o território nacional (Lote 01) e contratação de empresa especializada em agenciamento de transporte terrestre, do tipo “traslado” (Lote 02).

Presentes:

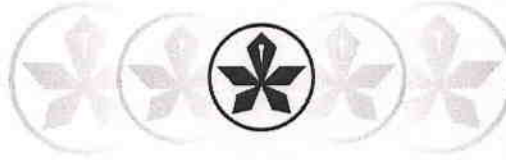
Sr. Almeli Zangirolimo – Gerente de Suprimentos.
Sr. Ivan Milano Stefanovith – Supervisor Jurídico.
Sr. Rogério Ives Braghittoni – Advogado.
Sr. José Alvaro Nunes de Castro – Analista de Custos e Orçamento
Sr. Isaias Carlos Silva – Encarregado de Contas a Pagar
Sra. Vanessa Rodrigues da Cruz Noel - Compradora
Sr. Sergio Picasso Garcia – Supervisor de Esportes Competitivos
Sr. Felipe José da Silva – Encarregado de Programação Esportiva

A reunião foi iniciada às 11h (onze horas), na Sala de Reuniões da Presidência do Clube Paineiras do Morumbi, pelo Sr. Ivan lembrando que, na reunião realizada no dia 17 de junho de 2016, para que os licitantes entregassem os documentos eventualmente pendentes, visando o saneamento das causas que ensejaram suas inabilitações no presente certame, bem como prestassem os esclarecimentos solicitados em diligência instaurada, o licitante “Fábrica de Eventos, Viagens, Turismo, Promoções, Comércio e Serviços EIRELI-ME” declinou da participação, tendo comparecido somente o licitante “Rotsen Lumar Viagens, Turismo e Eventos Ltda.”.

Desta forma, foi procedida a análise dos documentos do licitante “Rotsen Lumar Viagens, Turismo e Eventos Ltda.”, conforme os lotes previstos no Edital:

LOTE 01: Agenciamento de serviço de reserva de hospedagem em hotéis em todo o território nacional:

MARIO MIGLIAVADA
Presidente em Exercício



Proposta Comercial: Habilitado, conforme esclarecimento prestado em sede de diligência. O licitante informou que a prestação dos serviços obedecerá aos critérios exigidos, não haverá majoração de preços nos serviços cotados, de modo que não haverá remuneração sua a ser paga com recursos públicos, e esclarece que *“não cobramos nada a título de taxa de operacionalização, como cobrar a mencionada taxa de um “cliente” fidelizado, qualquer valor seja este à título de taxa de administração, operacionalização, ainda que no Edital, consta que tais taxas serão pagas pelo Clube Paineiras.”*

Habilitação:

- Qualificação Econômico-Financeira e Fiscal: Habilitado.
- Qualificação Jurídica: Habilitado.
- Qualificação Técnica: Habilitado.

Parecer Final: Habilitado.

LOTE 02: Agenciamento de transporte terrestre, do tipo “traslado”:

Proposta Comercial: Habilitado, conforme esclarecimento prestado em sede de diligência. O licitante informou que a prestação dos serviços obedecerá aos critérios exigidos, não haverá majoração de preços nos serviços cotados, de modo que não haverá remuneração sua a ser paga com recursos públicos, e esclarece que *“não cobramos nada a título de taxa de operacionalização, como cobrar a mencionada taxa de um “cliente” fidelizado, qualquer valor seja este à título de taxa de administração, operacionalização, ainda que no Edital, consta que tais taxas serão pagas pelo Clube Paineiras.”*

Habilitação:

- Qualificação Econômico-Financeira e Fiscal: Habilitado.
- Qualificação Jurídica: Habilitado.
- Qualificação Técnica: Habilitado.

Parecer Final: Habilitado.

Diante do exposto, a Comissão de Aquisição, nos termos do inciso IV do art. 17 do Regulamento de Compras e Contratações da CBC, recomenda a habilitação do licitante **“Rotsen Lumar Viagens, Turismo e Eventos Ltda.”**, bem como requer a adjudicação do objeto da presente licitação, Lotes 01 e 02, ao licitante **“Rotsen Lumar Viagens, Turismo e Eventos Ltda.”**, pelo valor de R\$ 0,00 (zero real) em ambos os Lotes 01 e 02.

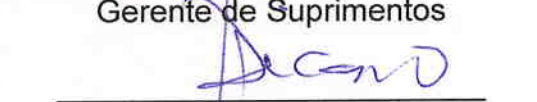
MARIO MIGLIAVADA
Presidente em Exercício

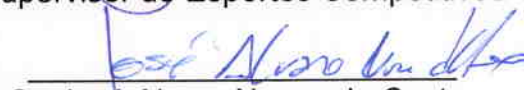


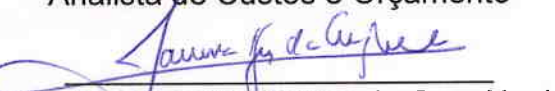
O Sr. Ivan concluiu que, nos termos do Edital de Concorrência nº 301.1/2016 e do Regulamento de Compras e Contratações da CBC, a partir da publicação da homologação do resultado pela Autoridade do Clube, caberá recurso pelos interessados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação.


Dada por encerrada a reunião às 12h.

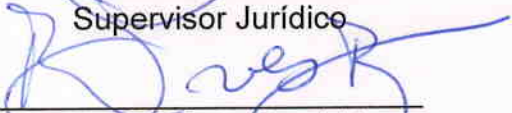

Sr. Almeti Zangirolimo
Gerente de Suprimentos

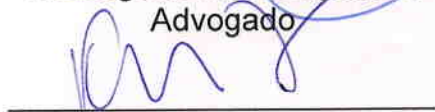

Sr. Sergio Picasso Garcia
Supervisor de Esportes Competitivos


Sr. José Alvaro Nunes de Castro
Analista de Custos e Orçamento


Sra. Vanessa Rodrigues da Cruz Noel
Compradora


Sr. Ivan Milano Stefanovith
Supervisor Jurídico


Sr. Rogério Ives Braghittoni
Advogado


Sr. Felipe José da Silva
Encarregado de Programação Esportiva

AUSENCIA JUSTIFICADA - FÉRIAS
Sr. Isaias Carlos Silva
Encarregado de Contas a Pagar

De acordo.

12/07/2016

MARIO MIGLIAVADA
Presidente em Exercício